



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 28/04/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 050/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023 – R.P. nº 017/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil para manutenção de prédios públicos e cimento asfáltico para pavimentação de ruas do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes no item 19 e Anexos I e I-A do edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 050/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023 – R.P. nº 017/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – BETIM
02	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. 0010-32
03	COMERCIAL CTR EIRELI-ME
04	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
05	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
06	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
07	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)
08	MATINATA COMERCIAL LTDA
09	TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 03, 04, 05, 06	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)
07	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (ME) e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Entretanto, registra-se que não foi possível autenticar as declarações (Anexos II, III e V) encaminhadas pela licitante GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. Assim, nos termos dos itens 8.8.1 e 8.11.1 do edital, no caso de documentos/declarações firmados por assinatura digital, deveriam ser encaminhados pela licitante em arquivo original (não editado) ou a página de verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil. Conforme item 8.23 do edital, na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, estes deveriam ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. O documento deverá ser encaminhado para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Certifica-se que a licitante GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA encaminhou, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 11:53h), em conformidade com o disposto no item 8.23 do edital, as declarações (Anexos II, III e V) em arquivo original (não editado). Os

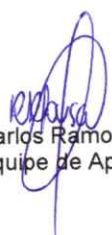
C





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Setor de Licitações

documentos foram conferidos pela Pregoeira e Equipe de Pregão, tiveram sua autenticidade aferida e foram anexados ao processo. Destarte, ratifica-se a habilitação da licitante GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do lote licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME) e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA encaminharam tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio